

Taubaté, 9 de fevereiro de 2026.

## QUESTIONAMENTOS

### **Pregão Eletrônico 002/2026**

“Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Link de Comunicação de Dados Dedicado para Acesso à Internet”

**01. QUESTIONAMENTO:** “7.6.2.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter: prazo contratual e datas de início e término; local da prestação dos serviços; natureza da prestação dos serviços (identificar ser link dedicado); quantidades executadas (velocidade do link full duplex e disponibilidade do serviço durante o ano (SLA)); caracterização do bom desempenho do EMPRESA; outros dados característicos; e a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário. Questionamento : Seria possível excluir essa informação ‘atestados com a informação de SLA.’:?”

**RESPOSTA:** Não, pois o SLA é um item extremamente importante, uma vez que a indisponibilidade dos serviços de internet causa grandes prejuízos pedagógicos e administrativos para a UNITAU.

**02. QUESTIONAMENTO:** “3.2.4 Endereços IP fixos: deve ser disponibilizada uma faixa de no mínimo 80 (oitenta) IP's reais para o link, sendo 40 IPv4 e 40 IPv6; Necessário adequação nos quantitativos, devido a escassez mundial de IPv4, fornecemos um bloco IPv4 /29 (6 IPs utilizáveis) e um bloco IPv6 /60 (~2,95x10<sup>20</sup>)”

**RESPOSTA:** Os quantitativos descritos no termo de referência serão mantidos, a UNITAU já conta com essa quantidade atualmente.

**03. QUESTIONAMENTO:** “3- Vistoria: Facultativa - 3.3 VISITA TÉCNICA FACULTATIVA 3.3.1 As empresas licitantes deverão apresentar declaração de que têm conhecimento das condições do local onde será instalado o link, conforme modelo abaixo. Cada empresa emitirá sua própria declaração, a qual deverá ser apresentada no dia da abertura da licitação, juntamente com a proposta comercial. Para isso, poderá





ser realizada visita técnica ao local de instalação do link. 3.3.2 Endereços de instalação das pontas do link: prédio da Reitoria, Rua 4 de Março, 432, Centro, Taubaté-SP, CEP: 12020-270. 3.3.3 As empresas interessadas deverão pre-agendar visita técnica facultativa em até 3 dias úteis antes das datas estabelecidas no edital para realização da visita técnica com a equipe da Central de Tecnologia da Informação, com a equipe de infraestrutura da Central de T.I., por meio do telefone (12) 3625-4114, e-mail [infra@unitau.br](mailto:infra@unitau.br), no horário das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Questionamento A Visita técnica é facultativa, mas há necessidade de apresentarmos declaração de conhecimento inclusive das instalações elétricas. Existe a necessidade de visita ao local ? A parte elétrica fica a cargo e responsabilidade do contratante, a contratada não tem autonomia e direcionamento sobre a infra estrutura do local.”

**RESPOSTA:** A visita não é obrigatória, mas ela pode ser realizada pela empresa para verificar a infraestrutura existente no local para instalação de seus equipamentos, por isso a declaração deve ser emitida, inclusive para atestar a possibilidade de instalação dos seus equipamentos em nossa rede elétrica.

**04. QUESTIONAMENTO:** “4.1.2 O prazo para a instalação da infraestrutura necessária a prestação do serviço, bem como os testes de conformidade será de até 20 (vinte) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente a Assinatura do Contrato. Necessário prazo mínimo de 40 dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento com possibilidade de prorrogação mediante justificativa da CONTRATADA;”

**RESPOSTA:** O prazo será mantido, pois o atual contrato se encerrará em 13/03/2026 e a UNITAU não poderá ficar sem o serviço de internet em hipótese alguma.

**Lucas Marques Brito**

Pregoeiro